

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DISTRITAL VILA REAL
DIVISÃO POLICIAL CHAVES

V.º Ref.º:
30-07-2025

N.º Ref.º: 12/DIVCHV/2025

Assunto: Parecer do evento – Rali da Água Transibérico Eurocidades Chaves- Verin

Ex.mo Sr. Jorge Castanheira

Relativamente ao solicitado na V. comunicação em referência, encarrega-me o Ex.mo Comandante da Divisão Policial de Chaves do Comando Distrital de Vila Real de informar V. Ex.ª:

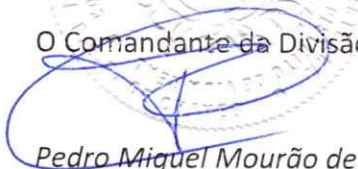
- A Polícia de Segurança Pública não tem conhecimento de qualquer facto ou iniciativa prevista para o local (várias artérias da cidade de Chaves) do evento.
- Deverão ser previstos e licenciados os cortes e condicionamentos de trânsito necessários à realização da iniciativa.
- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, mobiliário urbano ou sinalização vertical, devendo ser retirados no final da prova todos os suportes de informação de percurso que venham a ser colocados.
- A organização deverá garantir a segurança dos participantes e cumprir as normas aplicáveis à realização do evento, bem como o previsto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, designadamente nos seus artigos 7.º, 8.º e 10.º.
- Todos os participantes deverão cumprir as normas do Código da Estrada e demais legislação complementar, obedecendo às ordens e instruções dos Agentes das Forças de Segurança e abstendo-se de praticar atos que impeçam ou embarcem a circulação do trânsito ou comprometam a segurança dos utilizadores das vias.
- O evento deverá ter policiamento contínuo, que a ser requisitado a esta Polícia, deverá sê-lo em regime remunerado.

Pelo exposto, desde que sejam cumpridas as condicionantes mencionadas, este Comando nada tem a opor, de momento, à realização do evento designado “ Rali da Água Transibérico Eurocidades Chaves-Verin-2025 ” em 18, 19 e 20 de Setembro/2025, organizado por Clube Aventura do Minho, Cami Motorsport.

Chaves, 03-09-2025

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante da Divisão Policial de Chaves


Pedro Miguel Mourão de Carvalho
Subintendente